



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 139/2003

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 02/12/03
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a este subscreve, indica que, após o trâmite legal deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de promover a iluminação pública da Rua recém aberta localizada no Povoado Francês, ligando a Rua Carapeba à Av. São Pedro, outrossim, providenciar a pavimentação e colocação de meio-fio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal.
Deodoro-Al, em 28 de novembro de 2003.


Vereador PAULINO LOPES C NETO